

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0450013/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 - 33/2022

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCJDS/AL, CPF MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado na cidade de Junqueiro/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº.33/2022, Processo Administrativo nº 0450013/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS nos lotes 05 e 06**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 33/2022, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:		MASTERMED REPRESENTAÇÕES LTDA					
CNPJ:39.904.528/0001-20		Telefone: 82 - 3025-8072	e-mail:masterconsultoriaecomercio@hotmail.com				
Endereço:		RUA Iris Alagoense, 278 - Farol - MACEIÓ - AL					
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QUAT	V.UNT.	V.TOTAL
5	1	Ácido ascórbico. Concentração/composição: 100mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola vidro âmbar contendo 5mL.	AMPOLA	HYPOFARMA	30000	R\$ 1,20	R\$ 36.000,00
5	2	Ácido tranexâmico. Concentração/composição: 50mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola vidro	AMPOLA	ZYDUS NIKKO	4688	R\$ 3,40	R\$ 15.939,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		incolor contendo 5mL.					
5	3	Água para injetáveis. Forma farmacêutica: injetável. Ampola plástica transparente contendo 10mL.	AMPOLA	HALEX ISTAR	112500	R\$ 0,30	R\$ 33.750,00
5	4	Água para injetáveis. Forma farmacêutica: injetável. Frasco plástico transparente em sistema fechado contendo 500mL.	FRASCO	HALEX ISTAR	540	R\$ 2,00	R\$ 1.080,00
5	5	Ampicilina. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco de vidro transparente contendo 1g.	AMPOLA	BLAU	1875	R\$ 2,90	R\$ 5.437,50
5	6	Benzilpenicilina benzatina. Concentração/composição: 1.200.000 ui. Forma farmacêutica: suspensão injetável. Frasco ampola vidro incolor (4mL).	AMPOLA	TEUTO	4875	R\$ 7,10	R\$ 34.612,50
5	7	Benzilpenicilina benzatina. Concentração/composição: 600.000 ui. Forma farmacêutica: suspensão injetável. Frasco ampola vidro incolor (4mL).	AMPOLA	TEUTO	6750	R\$ 4,80	R\$ 32.400,00
5	8	Bicarbonato de sódio. Concentração/composição: 1eq/mL (8,4%). Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola plástica transparente contendo 10mL.	AMPOLA	HYPOFARMA	450	R\$ 0,70	R\$ 315,00
5	9	Bromoprida. Concentração/composição: 5mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola vidro âmbar contendo 2mL.	AMPOLA	MARIOL	18750	R\$ 2,10	R\$ 39.375,00
5	10	Butilbrometo de escopolamina + dipirona. Concentração/composição: 4mg/mL + 500mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 5mL.	AMPOLA	EMS	26250	R\$ 3,60	R\$ 94.500,00
5	11	Butilbrometo de escopolamina. Concentração/composição: 20mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 1mL.	AMPOLA	EMS	18750	R\$ 2,00	R\$ 37.500,00
5	12	Cefalotina sódica. Concentração/composição: 1g. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco de vidro incolor (10mL) + ampola diluente de vidro contendo 5mL.	AMPOLA	TEUTO	5625	R\$ 2,70	R\$ 15.187,50
5	13	Ceftriaxona sódica (intravenosa). Concentração/composição: 1g.	AMPOLA	ABL	5625	R\$ 4,70	R\$ 26.437,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco vidro incolor + ampola contendo 10mL de diluente.					
5	14	Citrato de fentanila. Concentração/composição: 78,5mcg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 2mL.	AMPOLA	ABL	450	R\$ 1,00	R\$ 450,00
5	15	Cloreto de potássio. Concentração/composição: 2,56meq/mL (19,1%). Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola plástica transparente contendo 10mL.	AMPOLA	SAMTEC	450	R\$ 0,50	R\$ 225,00
5	16	Cloreto de sódio. Concentração/composição: 3,4meq/mL (20%). Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola plástica transparente contendo 10mL.	AMPOLA	SAMTEC	450	R\$ 0,40	R\$ 180,00
5	17	Cloreto de sódio. Concentração/composição: 9mg/mL (0,9%). Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco transparente sistema fechado contendo 100mL.	FRASCO	SAMTEC	20625	R\$ 1,80	R\$ 37.125,00
5	18	Cloreto de sódio. Concentração/composição: 9mg/mL (0,9%). Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco transparente sistema fechado contendo 250mL.	FRASCO	SAMTEC	13500	R\$ 2,20	R\$ 29.700,00
5	19	Cloreto de sódio. Concentração/composição: 9mg/mL (0,9%). Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco transparente sistema fechado contendo 500mL.	FRASCO	SAMTEC	33750	R\$ 2,60	R\$ 87.750,00
5	20	Cloridrato de amiodarona. Concentração/composição: 50mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 3mL.	AMPOLA	GEOLAB	2250	R\$ 1,30	R\$ 2.925,00
5	21	Cloridrato de dopamina. Concentração/composição: 5mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 10mL.	AMPOLA	HIPOLABOR	6750	R\$ 6,20	R\$ 41.850,00
5	22	Cloridrato de lidocaína. Concentração/composição: 20mg/mL (2%). Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco de vidro incolor contendo 20mL.	AMPOLA	NEOQUIMIC A	900	R\$ 2,60	R\$ 2.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



5	23	Cloridrato de metoclopramida. Concentração/composição: 5mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 2mL.	AMPOLA	NEOQUIMIC A	9750	R\$ 0,50	R\$ 4.875,00
5	24	Cloridrato de prometazina. Concentração/composição: 25mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 2mL.	AMPOLA	TEUTO	15000	R\$ 1,90	R\$ 28.500,00
5	25	Cloridrato de tetracaína + cloridrato de fenilefrina. Concentração/composição: 10mg/mL + 1mg/mL. Forma farmacêutica: solução oftálmica. Frasco plástico transparente com gotejador contendo 10mL.	FRASCO	ALLERGAN	26	R\$ 385,77	R\$ 10.030,02
5	26	Deslanosídeo. Concentração/composição: 0,2mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro incolor contendo 2mL.	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1125	R\$ 1,70	R\$ 1.912,50
5	27	Diclofenaco sódico. Concentração/composição: 25mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro incolor contendo 3mL.	AMPOLA	FRENESIUS	29625	R\$ 0,60	R\$ 17.775,00
5	28	Dipirona. Concentração/composição: 500mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 2mL.	AMPOLA	PRATI DONADUZZI	45750	R\$ 0,60	R\$ 27.450,00
5	29	Epinefrina. Concentração/composição: 1mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 1mL.	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1125	R\$ 1,40	R\$ 1.575,00
5	30	Etilefrina 10mg/mL. Solução injetável. Ampola com 1mL.	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1125	R\$ 1,80	R\$ 2.025,00
5	31	Fosfato dissódico de dexametasona. Concentração/composição: 4mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 2,5mL.	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	22500	R\$ 2,50	R\$ 56.250,00
5	32	Furosemida. Concentração/composição: 10mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 2mL.	AMPOLA	SANTISA	28125	R\$ 1,50	R\$ 42.187,50
5	33	Glicerol. Concentração/composição:	UNIDADE	EMS	1125	R\$ 8,40	R\$ 9.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		120mg/mL. Forma farmacêutica: solução retal. Frasco plástico transparente contendo 500mL para aplicação tipo "enema".					
5	34	Gliconato de cálcio. Concentração/composição: 100mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável 10mL.	UNIDADE	BLAU	900	R\$ 1,10	R\$ 990,00
5	35	Glicose. Concentração/composição: 250mg/mL (25%). Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola plástica transparente contendo 10mL.	AMPOLA	SAMTEC	2700	R\$ 0,40	R\$ 1.080,00
5	36	Glicose. Concentração/composição: 50mg/mL (5%). Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco plástico transparente (sistema fechado) contendo 500mL.	FRASCO	SAMTEC	8625	R\$ 2,70	R\$ 23.287,50
5	37	Glicose. Concentração/composição: 500mg/mL (50%). Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola plástica transparente contendo 10mL.	AMPOLA	SAMTEC	4500	R\$ 0,40	R\$ 1.800,00
5	38	Hemitartrato de norepinefrina. Concentração/composição: 2mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 4mL	AMPOLA	HIPOLABOR	1125	R\$ 4,00	R\$ 4.500,00
5	39	Hidralazina. Concentração/composição: 20mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro incolor contendo 1mL.	AMPOLA	CRISTALIA	675	R\$ 3,50	R\$ 2.362,50
5	40	Iodopovidona (pvpj). Concentração/composição: 10%. Forma farmacêutica: solução alcoólica. Frasco contendo 1L.	FRASCO	RIOQUÍMICA	68	R\$ 2,30	R\$ 156,40
5	41	Iodopovidona (pvpj). Concentração/composição: 10%. Forma farmacêutica: solução degermante. Frasco contendo 1L.	FRASCO	RIOQUÍMICA	68	R\$ 2,40	R\$ 163,20
5	42	Lactato de biperideno. Concentração/composição: 5mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro transparente contendo 1mL.	AMPOLA	CRISTALIA	563	R\$ 1,20	R\$ 675,60
5	43	Maleato de metilergometrina. Concentração/composição: 0,2mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1125	R\$ 0,90	R\$ 1.012,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		âmbar contendo 1mL.					
5	44	Norepinefrina, hemitartrato 2mg/mL (eq. A 1mg/mL de norepinefrina). Ampola 4mL.	AMPOLA	HIPOLABOR	675	R\$ 4,40	R\$ 2.970,00
5	45	Ocitocina. Concentração/composição: 5ui/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro incolor contendo 1mL.	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	1125	R\$ 0,80	R\$ 900,00
5	46	Omeprazol. Concentração/composição: 40mg. Forma farmacêutica: pó liofilizado para solução injetável, frasco de vidro incolor + ampola de vidro com diluente contendo 10mL.	AMPOLA	BLAU	4500	R\$ 12,60	R\$ 56.700,00
5	47	Solução ringer + lactato. Concentração/composição: lactato de sódio 3mg/mL, cloreto de sódio 6mg/mL, cloreto de potássio 0,3mg, cloreto de cálcio 0,2mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco plástico transparente (sistema fechado) contendo 500mL.	FRASCO	SANOBIOL	17438	R\$ 1,60	R\$ 27.900,80
5	48	Succinato sódico de hidrocortisona. Concentração/composição: 100mg. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco de vidro incolor + ampola diluente contendo 2mL.	FRASCO	UNIÃO QUÍMICA	9000	R\$ 1,60	R\$ 14.400,00
5	49	Succinato sódico de hidrocortisona. Concentração/composição: 500mg. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco de vidro incolor + ampola diluente contendo 2mL.	FRASCO	UNIÃO QUÍMICA	9000	R\$ 3,70	R\$ 33.300,00
5	50	Sulfato de amicacina. Concentração/composição: 50mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro incolor contendo 2mL.	AMPOLA	TEUTO	4500	R\$ 7,00	R\$ 31.500,00
5	51	Sulfato de atropina. Concentração/composição: 0,25mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 1mL.	AMPOLA	HYPOFARMA	2250	R\$ 0,40	R\$ 900,00
5	52	Sulfato de gentamicina. Concentração/composição: 40mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 1mL.	AMPOLA	NEOQUIMICA	4500	R\$ 0,80	R\$ 3.600,00
5	53	Sulfato de gentamicina. Concentração/composição:	AMPOLA	NEOQUIMICA	4500	R\$ 2,50	R\$ 11.250,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		80mg/2mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 2mL.					
5	54	Sulfato de magnésio. Concentração/composição: 10%. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro incolor contendo 10mL.	AMPOLA	SAMTEC	450	R\$ 2,80	R\$ 1.260,00
5	55	Sulfato de magnésio. Concentração/composição: 50%. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro incolor contendo 10mL.	AMPOLA	SAMTEC	450	R\$ 4,40	R\$ 1.980,00
5	56	Tenoxicam. Concentração/composição: 20mg. Forma farmacêutica: pó liofilizado injetável. Frasco de vidro + ampola com diluente contendo 2mL.	FRASCO	CRISTALIA	5625	R\$ 5,60	R\$ 31.500,00
5	57	Vitaminas do complexo B (B, B1, B2, B3, B5, B6 e PP). Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 2mL.	AMPOLA	NATULAB	28125	R\$ 1,10	R\$ 30.937,50
TOTAL GERAL DO LOTE 05							R\$ 1.062.235,52
6	1	Ácido ascórbico. Concentração/composição: 100mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola vidro âmbar contendo 5mL.	AMPOLA	HYPOFARMA	10000	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
6	2	Ácido tranexâmico. Concentração/composição: 50mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola vidro incolor contendo 5mL.	AMPOLA	ZYDUS NIKKO	1563	R\$ 3,40	R\$ 5.314,20
6	3	Água para injetáveis. Forma farmacêutica: injetável. Ampola plástica transparente contendo 10mL.	AMPOLA	HALEX ISTAR	37500	R\$ 0,30	R\$ 11.250,00
6	4	Água para injetáveis. Forma farmacêutica: injetável. Frasco plástico transparente em sistema fechado contendo 500mL.	FRASCO	HALEX ISTAR	180	R\$ 2,00	R\$ 360,00
6	5	Ampicilina. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco de vidro transparente contendo 1g.	AMPOLA	BLAU	625	R\$ 2,90	R\$ 1.812,50
6	6	Benzilpenicilina benzatina. Concentração/composição: 1.200.000 ui. Forma farmacêutica: suspensão injetável. Frasco ampola vidro incolor (4mL).	AMPOLA	TEUTO	1625	R\$ 7,10	R\$ 11.537,50
6	7	Benzilpenicilina benzatina.	AMPOLA	TEUTO	2250	R\$ 4,80	R\$ 10.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		Concentração/composição: 600.000 ui. Forma farmacêutica: suspensão injetável. Frasco ampola vidro incolor (4mL).					
6	8	Bicarbonato de sódio. Concentração/composição: 1eq/mL (8,4%). Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola plástica transparente contendo 10mL.	AMPOLA	HYPOFARMA	150	R\$ 0,70	R\$ 105,00
6	9	Bromoprida. Concentração/composição: 5mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola vidro âmbar contendo 2mL.	AMPOLA	MARIOL	6250	R\$ 2,10	R\$ 13.125,00
6	10	Butilbrometo de escopolamina + dipirona. Concentração/composição: 4mg/mL + 500mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 5mL.	AMPOLA	EMS	8750	R\$ 3,60	R\$ 31.500,00
6	11	Butilbrometo de escopolamina. Concentração/composição: 20mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 1mL.	AMPOLA	EMS	6250	R\$ 2,00	R\$ 12.500,00
6	12	Cefalotina sódica. Concentração/composição: 1g. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco de vidro incolor (10mL) + ampola diluente de vidro contendo 5mL.	AMPOLA	TEUTO	1875	R\$ 2,70	R\$ 5.062,50
6	13	Ceftriaxona sódica (intravenosa). Concentração/composição: 1g. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco vidro incolor + ampola contendo 10mL de diluente.	AMPOLA	ABL	1875	R\$ 4,70	R\$ 8.812,50
6	14	Citrato de fentanila. Concentração/composição: 78,5mcg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 2mL.	AMPOLA	ABL	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
6	15	Cloreto de potássio. Concentração/composição: 2,56meq/mL (19,1%). Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola plástica transparente contendo 10mL.	AMPOLA	SAMTEC	150	R\$ 0,50	R\$ 75,00
6	16	Cloreto de sódio. Concentração/composição: 3,4meq/mL (20%). Forma	AMPOLA	SAMTEC	150	R\$ 0,40	R\$ 60,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		farmacêutica: solução injetável. Ampola plástica transparente contendo 10mL.					
6	17	Cloreto de sódio. Concentração/composição: 9mg/mL (0,9%). Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco transparente sistema fechado contendo 100mL.	FRASCO	SAMTEC	6875	R\$ 1,80	R\$ 12.375,00
6	18	Cloreto de sódio. Concentração/composição: 9mg/mL (0,9%). Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco transparente sistema fechado contendo 250mL.	FRASCO	SAMTEC	4500	R\$ 2,20	R\$ 9.900,00
6	19	Cloreto de sódio. Concentração/composição: 9mg/mL (0,9%). Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco transparente sistema fechado contendo 500mL.	FRASCO	SAMTEC	11250	R\$ 2,60	R\$ 29.250,00
6	20	Cloridrato de amiodarona. Concentração/composição: 50mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 3mL.	AMPOLA	GEOLAB	750	R\$ 1,30	R\$ 975,00
6	21	Cloridrato de dopamina. Concentração/composição: 5mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 10mL.	AMPOLA	HIPOLABOR	2250	R\$ 6,30	R\$ 14.175,00
6	22	Cloridrato de lidocaína. Concentração/composição: 20mg/mL (2%). Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco de vidro incolor contendo 20mL.	AMPOLA	NEOQUIMIC A	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00
6	23	Cloridrato de metoclopramida. Concentração/composição: 5mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 2mL.	AMPOLA	NEOQUIMIC A	3250	R\$ 0,50	R\$ 1.625,00
6	24	Cloridrato de prometazina. Concentração/composição: 25mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 2mL.	AMPOLA	TEUTO	5000	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
6	25	Cloridrato de tetracaína + cloridrato de fenilefrina. Concentração/composição: 10mg/mL + 1mg/mL. Forma farmacêutica: solução oftálmica. Frasco plástico transparente com gotejador contendo 10mL.	FRASCO	ALLERGAN	9	R\$ 535,77	R\$ 4.821,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



6	26	Deslanosídeo, Concentração/composição: 0,2mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro incolor contendo 2mL.	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	375	R\$ 1,70	R\$ 637,50
6	27	Diclofenaco sódico. Concentração/composição: 25mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro incolor contendo 3mL.	AMPOLA	FRENSIUS	9875	R\$ 0,60	R\$ 5.925,00
6	28	Dipirona. Concentração/composição: 500mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 2mL.	AMPOLA	PRATI DONADUZZI	15250	R\$ 0,50	R\$ 7.625,00
6	29	Epinefrina. Concentração/composição: 1mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 1mL.	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	375	R\$ 1,40	R\$ 525,00
6	30	Etilefrina 10mg/mL. Solução injetável. Ampola com 1mL.	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	375	R\$ 1,80	R\$ 675,00
6	31	Fosfato dissódico de dexametasona. Concentração/composição: 4mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 2,5mL.	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	7500	R\$ 2,50	R\$ 18.750,00
6	32	Furosemida. Concentração/composição: 10mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 2mL.	AMPOLA	SANTISA	9375	R\$ 1,50	R\$ 14.062,50
6	33	Glicerol. Concentração/composição: 120mg/mL. Forma farmacêutica: solução retal. Frasco plástico transparente contendo 500mL para aplicação tipo "enema".	UNIDADE	EMS	375	R\$ 8,40	R\$ 3.150,00
6	34	Gliconato de cálcio. Concentração/composição: 100mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável 10mL.	UNIDADE	BLAU	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00
6	35	Glicose. Concentração/composição: 250mg/mL (25%). Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola plástica transparente contendo 10mL.	AMPOLA	SAMTEC	900	R\$ 0,40	R\$ 360,00
6	36	Glicose. Concentração/composição: 50mg/mL (5%). Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco plástico transparente (sistema fechado)	FRASCO	SAMTEC	2875	R\$ 2,70	R\$ 7.762,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		contendo 500mL.					
6	37	Glicose. Concentração/composição: 500mg/mL (50%). Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola plástica transparente contendo 10mL.	AMPOLA	SAMTEC	1500	R\$ 0,40	R\$ 600,00
6	38	Hemitartarato de norepinefrina. Concentração/composição: 2mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 4mL.	AMPOLA	HIPOLABOR	375	R\$ 4,00	R\$ 1.500,00
6	39	Hidralazina. Concentração/composição: 20mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro incolor contendo 1mL.	AMPOLA	CRISTALIA	225	R\$ 3,50	R\$ 787,50
6	40	Iodopovidona (pvpi). Concentração/composição: 10%. Forma farmacêutica: solução alcoólica. Frasco contendo 1L.	FRASCO	RIOQUÍMICA	23	R\$ 2,30	R\$ 52,90
6	41	Iodopovidona (pvpi). Concentração/composição: 10%. Forma farmacêutica: solução degermante. Frasco contendo 1L.	FRASCO	RIOQUÍMICA	23	R\$ 2,40	R\$ 55,20
6	42	Lactato de biperideno. Concentração/composição: 5mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro transparente contendo 1mL.	AMPOLA	CRISTALIA	188	R\$ 1,20	R\$ 225,60
6	43	Maleato de metilergometrina. Concentração/composição: 0,2mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 1mL.	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	375	R\$ 0,90	R\$ 337,50
6	44	Norepinefrina, hemitartrato 2mg/mL (eq. A 1mg/mL de norepinefrina). Ampola 4mL.	AMPOLA	HIPOLABOR	225	R\$ 4,40	R\$ 990,00
6	45	Ocitocina. Concentração/composição: 5ui/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro incolor contendo 1mL.	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	375	R\$ 0,80	R\$ 300,00
6	46	Omeprazol. Concentração/composição: 40mg. Forma farmacêutica: pó liofilizado para solução injetável, frasco de vidro incolor + ampola de vidro com diluente contendo 10mL.	AMPOLA	BLAU	1500	R\$ 12,60	R\$ 18.900,00
6	47	Solução ringer + lactato. Concentração/composição: lactato	FRASCO	SANOBIOL	5813	R\$ 1,60	R\$ 9.300,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		de sódio 3mg/mL, cloreto de sódio 6mg/mL, cloreto de potássio 0,3mg, cloreto de cálcio 0,2mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco plástico transparente (sistema fechado) contendo 500mL.					
6	48	Succinato sódico de hidrocortisona. Concentração/composição: 100mg. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco de vidro incolor + ampola diluente contendo 2mL.	FRASCO	UNIÃO QUÍMICA	3000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
6	49	Succinato sódico de hidrocortisona. Concentração/composição: 500mg. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco de vidro incolor + ampola diluente contendo 2mL.	FRASCO	UNIÃO QUÍMICA	3000	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
6	50	Sulfato de amicacina. Concentração/composição: 50mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro incolor contendo 2mL.	AMPOLA	TEUTO	1500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
6	51	Sulfato de atropina. Concentração/composição: 0,25mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 1mL.	AMPOLA	HYPOFARMA	750	R\$ 0,40	R\$ 300,00
6	52	Sulfato de gentamicina. Concentração/composição: 40mg/mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 1mL.	AMPOLA	NEOQUIMICA	1500	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
6	53	Sulfato de gentamicina. Concentração/composição: 80mg/2mL. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 2mL.	AMPOLA	NEOQUIMICA	1500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
6	54	Sulfato de magnésio. Concentração/composição: 10%. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro incolor contendo 10mL.	AMPOLA	SAMTEC	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00
6	55	Sulfato de magnésio. Concentração/composição: 50%. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro incolor contendo 10mL.	AMPOLA	SAMTEC	150	R\$ 4,40	R\$ 660,00
6	56	Tenoxicam. Concentração/composição: 20mg. Forma farmacêutica: pó liofilizado injetável. Frasco de vidro + ampola	FRASCO	CRISTALIA	1875	R\$ 5,60	R\$ 10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



		com diluente contendo 2mL.					
6	57	Vitaminas do complexo B (B, B1, B2, B3, B5, B6 e PP), Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro âmbar contendo 2mL.	AMPOLA	NATULAB	9375	R\$ 1,10	R\$ 10.312,50
		TOTAL GERAL DO LOTE 06					R\$ 354.260,00

O VALOR TOTAL DOS LOTES É DE R\$ 1.416.496,15 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quinze centavos)

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Junqueiro/AL
- 3.2. São Órgãos Participantes:
- 3.2.1. Órgãos da Administração direta e indireta do município de Junqueiro.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

- 6.1. Nos termos do artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto licitatório, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 6.2. 10.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE, seus agentes ou prepostos, no que trata o artigo 70 da Lei Nº 8.666/93.
- 6.3. 10.3. O representante da CONTRATANTE acompanhará todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para que sejam tomadas as providências cabíveis.

7. DO LOCAL DE ENTREGA.

7.1. Os itens serão entregues no local indicado pela Secretara Municipal de Saúde localizada no centro, nesta cidade, de segunda a sexta, no horário das 08hs às 14hs.

8. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
 CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
 CNPJ: 12.265.468/0001-97



- 8.1. A entrega dos itens será parcelada de acordo com a necessidade do Órgão solicitante indicada na Ordem de Fornecimento emitida pelo Gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência.
- 8.2. A empresa deverá entregar os itens em até 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 8.3. O recebimento dos itens deve ser feito pelo gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência, o qual terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir quantidade e qualidade dos itens efetivamente recebidos.
- 8.4. O recebimento dos alimentos será feito pelo Fiscal do Contrato, o qual terá a incumbência de, entre outras atribuições: verificar as especificações e aferir quantidade e qualidade dos alimentos efetivamente recebidos, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento dos mesmos.
- 8.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- 9.1. O pagamento do objeto licitatório devidamente entregue pela Pessoa Jurídica vencedora do certame deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do(s) produto(s) solicitados via Ordem de Fornecimento e o atesto de servidor responsável pelo recebimento do material, através de depósito em conta corrente fornecida pela CONTRATADA.
- 9.2. 11.2. Para fazer jus ao recebimento do valor relativo à entrega do objeto licitatório, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.768.552/0001-60, sediado à Rua Padre Antônio Procópio, Nº 198, Centro, CEP 57.270-000, Junqueiro-AL.
- 9.3. 11.3. A nota fiscal apresentada no ato da entrega do objeto licitatório para a CONTRATANTE deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
- 9.4. I – Certidão de regularidade fiscal quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.5. II – Certidão de regularidade fiscal na esfera Federal da licitante;
- 9.6. III – Certidão de regularidade fiscal junto a esfera Estadual da licitante;
- 9.7. IV – Certidão de regularidade fiscal junto a esfera Municipal da licitante;
- 9.8. V – Certidão de regularidade fiscal quanto a débitos trabalhistas;
- 9.9. VI – Certidão comprobatória de não ocorrência de Falência/Concordata em favor da CONTRATADA;
- 9.10. VII – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 10.1. Proceder entrega dos alimentos, obedecendo rigorosamente as especificações de sua Proposta de Preços, devidamente embalados e lacrados com objetivo de não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, acompanhando às embalagens a Nota Fiscal contendo especificações detalhadas, marca, valor unitário e total a fim de facilitar sua conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



- 10.2. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo ser estritamente observado os prazos de validade dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento, sob pena das sanções cabíveis.
- 10.3. Corrigir defeitos dos itens, solucionando todo e qualquer problema, inclusive com a sua substituição quando necessário, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.
- 10.4. Substituir as suas expensas, no total ou em partes, os itens fornecidos, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações.
- 10.5. Não subcontratar no todo, nem em parte o objeto deste Termo de Referência.
- 10.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.
- 10.7. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos itens, ora contratados, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços objeto deste Termo de Referência.
- 10.8. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o Município de Junqueiro, em razão de acidentes ou de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da empresa ou de quem em seu nome agir.
- 10.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços e quaisquer despesas referentes aos objetos contratados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 10.10. Assinar o contrato, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados a partir da data da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se as cominações da Lei.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

- 11.1. Emitir empenho.
- 11.2. Realizar rigorosa conferência das características dos itens recebidos, através do Gestor do Contrato, que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir a quantidade e qualidade dos itens efetivamente entregues.
- 11.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada no item 9. deste Termo de Referência.

12. DAS SANÇÕES.

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 10.520/2002, a licitante que:
- 12.2. Não assinar Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta comercial;
- 12.3. Apresentar documentação falsa;
- 12.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto licitatório;
- 12.6. Não mantiver a proposta comercial;
- 12.7. Cometer fraude fiscal; Comportar-se de modo inidôneo.
- 12.8. As sanções supracitadas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



12.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento do certame, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.10. A licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.11. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto licitatório;

12.12. Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Junqueiro-AL indicadas no presente Termo de Referência, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

12.13. Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

12.14. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

12.15. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Junqueiro-AL pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

12.16. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

12.17. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.18. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da licitante, a CONTRATANTE poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme dispõe o artigo 419 do Código Civil.

12.19. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei Nº 9.784/99.

12.20. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

12.21. As penalidades ocorridas serão obrigatoriamente registradas.

12.22. As sanções por atos praticados durante o vínculo contratual estão previstas neste Termo de Referência.

12.23. Deverão ser observadas as disposições do Decreto Nº10.024/2019, especialmente o artigo 49 que dispõe sobre as sanções

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Junqueiro -Alagoas, 07 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR
CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL

LUIS ANTONIO

MACIEL:39514650697

Assinado de forma digital por LUIS
ANTONIO MACIEL:39514650697
Dados: 2022.07.07 08:08:15 -03'00'

MASTERMED REPRESENTAÇÕES LTDA
Fornecedor
LUIZ ANTÔNIO MACIEL
Representante legal